

RELATÓRIO DE AUDITORIA **Nº 020001.01.01.01.001.0923**

Auditoria de Regularidade

Tribunal de Contas do Estado – TCE/CE

Auditoria dos Projetos de Assistência Técnica executadas pelo TCE, no âmbito do Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará - IPF Ceará nº 9006 -BR

Período Auditado: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortaleza, 25 de Setembro de 2023

Missão da CGE

Promover instituições públicas fortes e confiáveis, adotando ações de controle que contribuam para a aplicação dos recursos públicos de forma regular, ética, eficiente, transparente e sustentável.

Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado

Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima – Ed. Seplag - 2ºandar - Cambéba • CEP: 60.822-325
Fortaleza / CE • Fone: (85) 3101 3471

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral

Antônio Marconi Lemos da Silva
Secretário Executivo da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado

Marcelo de Sousa Monteiro
Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da
Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado

Ana Luiza Felinto Cruz
Coordenadora de Auditoria Interna

Emiliana Leite Filgueiras
Articuladora

Bruno de Jesus Martins Lôbo
Orientador da Célula de Auditoria de Regularidade

Kelly Cristina de Oliveira Barbosa
Auditora de Controle Interno

LISTA DE SIGLAS

BIRD - Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento
CGE - Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará
COAUD - Coordenadoria de Auditoria Interna
COSO - Internal Control - Integrated Framework
DOE - Diário Oficial Eletrônico
FACI - Formulário de Avaliação dos Controles Internos
IFR - *Interim Financial Report*
IPECE - Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará
MOP - Manual Operativo do Projeto
TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará
UGP – Unidade de Gerenciamento do Projeto

LISTA DE QUADROS

Quadro 1- Documentos analisados pela auditoria.....	9
Quadro 2 – Grau de Aderência dos Controles Internos	11

SUMÁRIO

1. RESUMO EXECUTIVO	5
2. PARECER SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PROJETO	6
3. CARTA GERENCIAL	7
3.1. EXTENSÃO DOS EXAMES E PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA REALIZADOS	7
3.2. ESTRUTURA DO PROJETO	7
3.3. ANÁLISE DOS PROCESSOS DE AQUISIÇÕES E DAS CONTRATAÇÕES	8
3.4. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS	10
3.5. AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS	11
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	12

1. RESUMO EXECUTIVO

OPINIÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em nossa opinião, a demonstração financeira registra corretamente, em todos os aspectos relevantes, as contratações efetuadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE no âmbito do Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Ceará - Contrato de Empréstimo nº 9006 -BR, em 31 de dezembro de 2022.

OPINIÃO SOBRE AS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

Diante do resultado dos procedimentos realizados durante a auditoria, é possível concluir que o TCE/CE atendeu satisfatoriamente às exigências contidas nos regulamentos e manuais aplicáveis ao Contrato de Empréstimo nº 9006 -BR.

OPINIÃO SOBRE OS CONTROLES INTERNOS

As análises realizadas demonstram que a estrutura de controle interno do TCE funciona adequadamente, e, portanto, é possível inferir que o grau de aderência dos controles internos pode ser considerado satisfatório.

OPINIÃO SOBRE O CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES OFICIAIS COM RELAÇÃO À EXECUÇÃO DO PROJETO

Em nossa opinião, as cláusulas contratuais do Projeto foram cumpridas durante o período auditado.

2. PARECER SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PROJETO

Aos administradores da Unidade de Gerenciamento do Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Ceará.

OPINIÃO SEM RESSALVA

A análise da Demonstração Financeira do Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Ceará restringiu-se às informações dos projetos de Assistência Técnica executados pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE) financiados com recursos do Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) por intermédio do Contrato de Empréstimo nº 9006-BR, registradas nos relatórios financeiros *Interim Financial Report* (IFR) dos dois semestres do exercício financeiro de 2022.

Os referidos IFRs apresentam corretamente o registro dos fatos incorridos no período analisado, quais sejam, os valores contratados do projeto financiado, os valores recebidos, assim como os pagos, adotando o critério contábil de regime de caixa para os referidos registros.

Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

Kelly Cristina de Oliveira Barbosa
Auditora de Controle Interno
Matrícula 1634411-7

3. CARTA GERENCIAL

3.1. EXTENSÃO DOS EXAMES E PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA REALIZADOS

Conforme o Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2019 celebrado entre a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará - CGE/CE e o Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, os procedimentos das auditorias anuais devem ser aplicados nas atividades e ações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, no âmbito do projeto de Apoio à Segurança Hídrica e Fortalecimento da Gestão Pública no Estado do Ceará.

Desta feita, a equipe de auditoria solicitou a documentação e analisou registros das Demonstrações Financeiras (*Interim Financial Report* – IFR), dos processos de aquisição e contratação e dos controles internos existentes, amparando sua opinião em papéis de trabalho, utilizando as fontes de critérios que regem a Administração Pública, assim como o Acordo de Empréstimo celebrado pelo Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), o Regulamento de Aquisições (BIRD) e os termos do Manual Operativo do Projeto (MOP).

3.2. ESTRUTURA DO PROJETO

O Estado do Ceará firmou Contrato de Empréstimo nº 9006-BR com o Banco Mundial para a execução do Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará - IPF Ceará, no valor de U\$ 139.880.000,00 a ser executado em 7 anos.

O projeto tem como objetivo avançar de forma integrada na governança dos recursos hídricos, bem como em áreas correlatas, fortalecendo a infraestrutura hídrica e de saneamento, de modo a capacitar o Ceará a enfrentar os problemas das recorrentes secas, visando, sobretudo, a sustentabilidade hídrica do Estado, e, conseqüentemente, criando condições para o desenvolvimento sustentável.

A estratégia do Projeto está organizada em três áreas principais: (i) gestão de recursos hídricos, (ii) serviços de abastecimento de água e (iii) governança. Cada componente incluirá atividades relacionadas a uma dessas áreas e será

implementado por diferentes instituições, com base nas suas competências. Na sua composição, o projeto conta com 03 componentes principais e 01 componente de contingente de resposta a emergências: i) Aumento da Segurança Hídrica; ii) Melhoria da Eficiência dos Serviços Hídricos; iii) Fortalecimento da Gestão do Setor Público; e iv) Componente Contingencial de Resposta à Emergências.

No âmbito da área de Governança e do componente Fortalecimento da Gestão do Setor Público, o TCE, na condição de órgão executor, foi contemplado inicialmente com 02 ações: “Aquisição de equipamentos (Vant's), software e treinamento para auditoria e monitoramento de obras de infraestrutura hídrica” e “Consultoria Técnica Especializada para desenvolver e Aplicar Estratégias e Instrumentos Tecnológicos de Informação e Comunicação para Desenvolvimento de Sistema de Gerenciamento de Obras para Atender às Necessidades e Procedimentos do Controle Externo no Âmbito das Obras Estaduais e Municipais”.

Diante do cancelamento, em fevereiro de 2022, do processo de contratação do projeto da consultoria técnica retrocitada, dado que a respectiva licitação foi declarada fracassada, o TCE obteve autorização, por parte do Banco, para inclusão do Termo de Abertura de Projeto (TAP) para realização de Registro de Preços (ARP), visando futuras e eventuais aquisições de Solução de Infraestrutura Hiperconvergente para Datacenter (HCI), passando este a configurar como objeto da presente auditoria.

3.3. ANÁLISE DOS PROCESSOS DE AQUISIÇÕES E DAS CONTRATAÇÕES

De acordo com escopo definido, as avaliações da equipe de auditoria tiveram como objeto os processos de aquisição e contratação referentes aos 02 projetos autorizados pelo Banco para execução pelo TCE: “Aquisição de equipamentos (Vant's), software e treinamento para auditoria e monitoramento de obras de infraestrutura hídrica” e “Registro de Preços (ARP) visando futuras e eventuais aquisições de Solução de Infraestrutura Hiperconvergente para Datacenter (HCI)”. A partir do escopo definido, dentro do período auditado, foram selecionados para análise os registros descritos a seguir no quadro 1.

Quadro 1- Documentos analisados pela auditoria

Documentação	Nº do Processo
Processo de pagamento – emissão de Nota de Empenho em favor da empresa Contratada (DT OFFICE DISTRIBUIDOR DE ELETRÔNICOS EIRELI.) referente à aquisição de 02 drones através do CONTRATO Nº 35/2021.	02811/2022-9
Processo de pagamento - emissão de Nota de Empenho em favor da empresa Contratada (DRONE AIR COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS EIRELI) referente ao fornecimento de curso de treinamento de Drone através do CONTRATO Nº 36/2021.	04156/2022-2
Processo licitatório e de contratação - Registro de Preços (ARP) visando futuras e eventuais aquisições de Solução de Infraestrutura Hiperconvergente para Datacenter (HCI). CONTRATO Nº 44/2022.	30196/2022-1

Fonte: Elaborado pela equipe de auditoria

As análises tiveram como foco a compatibilidade dos procedimentos realizados com o disposto no Regulamento de Aquisições, no Contrato de Empréstimo e na verificação de práticas inadequadas, questionáveis ou corruptas.

Nesse intuito, a auditoria elaborou as questões abaixo relacionadas, que foram respondidas com base na análise dos documentos e levantamento de informações:

- Q.1** Os bens e serviços de não consultoria elegíveis foram adquiridos de acordo com o método e formato de seleção ?
- Q.2** As contratações foram efetivadas obedecendo os fluxos de aquisição e contratação definido pelo Banco?
- Q.3** Os pedidos de Anuência e "Não objeção" foram devidamente obtidos pelo Projeto?
- Q.4** As vinculações financeiras e orçamentárias dos contratos celebrados estão de acordo com a regras relacionadas aos aspecto financeiro do projeto?
- Q.5** As veiculações de aquisições do TCE foram divulgadas nos meios definidos: Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (DOE-TCE), Jornal de Grande Circulação Nacional e Website?
- Q.6** Existiram indícios de fraude ou corrupção nos processos licitatórios?
- Q.7** Os pagamentos dos contratos atendem ao fluxograma de pagamento

definido?

Q.8 Os bens e serviços (que não os de consultoria) foram adequadamente recebidos e patrimoniados, conforme o caso, e se encontram em condições adequadas, sem risco de deterioração ou desperdício?

Q.9 Existe um efetivo gerenciamento dos contratos, capaz de assegurar e controlar a execução contratual?

Q.10 Os documentos e registros referentes aos projetos estão arquivados na forma e qualidade necessárias para garantir a integridade das informações?

Nesse intuito, referente ao exercício de 2022, foi analisado o processo de contratação da empresa Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A (Contrato nº 44/2022), no valor de R\$ 3.206.197,53, cuja execução foi iniciada no exercício de 2023. Em relação aos contratos celebrados com as empresas DT Office Distribuidor de Eletrônicos Eireli (Contrato nº 35/2021) e Drone Air Comércio e Serviços Tecnológicos Eireli (Contrato nº 36/2021), nos valores de R\$ R\$ 52.740,00 e R\$ 12.980,00, respectivamente, os exames tiveram como objeto as suas respectivas execuções, no que concerne aos recebimentos dos bens e serviços, aos pagamentos efetuados e ao gerenciamento dos contratos, uma vez que os processos de contratação já foram analisados na auditoria realizada referente ao exercício de 2021.

Por fim, destacamos que a partir do resultado dos testes realizados durante a auditoria, o TCE atendeu satisfatoriamente, em sua totalidade, às exigências do Banco relacionadas às questões de auditoria, não sendo identificados fatos mercedores de destaque.

3.4. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS

A avaliação dos controles internos foi realizada com base na metodologia definida pela Coordenadoria de Auditoria Interna – COAUD da CGE/CE, conforme detalhamento que segue, para melhor compreensão dos procedimentos aplicados. O instrumento utilizado na avaliação dos controles internos foi o “Formulário de Avaliação dos Controles Internos – FACI”, construído a partir dos princípios

previstos no *Internal Control - Integrated Framework* do COSO (2013), a autoavaliação de controle interno do TCE, instituída pela Instrução Normativa TCE-CE nº 03/2015, e o questionário de diagnóstico de integridade aplicado pela CGE, no âmbito do Programa de Integridade, instituído pela Lei Estadual n.º 16.717/2018 e regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 34.814/2022.

O FACL é composto de 16 assertivas divididas nos cinco componentes de controle interno: ambiente de controle; avaliação de risco; atividades de controle; informação e comunicação; e monitoramento. As respostas às referidas assertivas foram escalonadas em níveis de aderência, sendo atribuídas notas de 0 a 3, a depender do grau de adequação da estrutura de controle interno existente: 0 – Não Aderente; 1 – Pouco Aderente; 2 – Bastante Aderente e 3 – Total Aderente.

O Formulário de Avaliação dos Controles Internos – FACL foi enviado ao TCE e respondido pela área de Controladoria, e, após seu recebimento, juntamente com as evidências que fundamentou a nota atribuída a cada uma das assertivas, a auditoria pôde realizar sua própria avaliação com base nas informações e documentações encaminhadas.

Calculada a pontuação total obtida no FACL, a auditoria definiu o grau de aderência da estrutura de controle interno do TCE, de acordo com o quadro 2:

Quadro 2 – Grau de Aderência dos Controles Internos

PONTUAÇÃO OBTIDA	GRAU DE ADERÊNCIA
maior que 36 - até 48	Satisfatório
maior que 24 - até 36	Moderadamente Satisfatório
maior que 12 - até 24	Moderadamente Insatisfatório
até 12	Insatisfatório

Fonte: Elaborado pela equipe de auditoria

3.5. AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS

No diagnóstico realizado por meio das informações coletadas no Formulário de Avaliação dos Controles Internos – FACL e adotando-se os parâmetros da metodologia de avaliação de que trata o item 3.4 – Metodologia de Avaliação Dos Controles Internos do presente relatório, foi possível concluir que o grau de

aderência dos controles internos do TCE é considerado satisfatório, uma vez que a pontuação total obtida, após avaliação da auditoria, foi de 45 pontos, com todas assertivas avaliadas como bastante ou totalmente aderente.

Diante desse fato e de acordo com a metodologia aplicada, não houve necessidade de encaminhamento das análises para manifestação por parte do TCE, tendo sido este comunicado do resultado via e-mail, ocasião em que também pode-se apresentar os motivos pelos quais 3 assertivas não alcançaram a pontuação máxima, no sentido de contribuir para o alcance da aderência total dos controles existentes à estrutura de controle interna idealizada.

Cabe destaque o esforço empregado pelo TCE em atender as recomendações contidas no relatório de auditoria relativo ao exercício de 2021 para os componentes de controle interno relacionados à avaliação de risco, atividades de controle e informação e comunicação, culminando no incremento do nível de aderência desses componentes nessa auditoria, em especial os componentes de controle interno relacionados à atividades de controle e à informação e comunicação, que atingiram a pontuação máxima.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho procurou abordar os principais aspectos relativos à posição financeira dos projetos, aos processos de aquisição e contratação e aos controles internos implementados, de forma a verificar a regularidade dos atos do TCE em relação às atividades realizadas como unidade executora no âmbito do Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Ceará.

Por fim, colocamo-nos à disposição de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos que porventura sejam necessários.

Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

Kelly Cristina de Oliveira Barbosa
Auditora de Controle Interno
Matrícula 1634411-7

Revisado por:

Bruno Jesus Martins Lôbo
Orientador de Auditoria de Regularidade
Matrícula 3000051-X

Aprovado por:

Ana Luiza Felinto Cruz
Coordenadora de Auditoria Interna
Matrícula 3000651-8